



INSTITUTO POLITÉCNICO
DE VIANA DO CASTELO

Concurso documental para recrutamento de um professor adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de cinco anos, do Grupo Disciplinar Artes, Design e Humanidades, Área disciplinar Belas Artes, Especialidade Audiovisuais e Produção dos Média, do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Edital n.º 592/2023, de 17 de abril, com a Declaração de Retificação n.º 441/2023, de 15 de junho.

Ata n.º 4

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu-se, por videoconferência, o júri do concurso para recrutamento de um Professor Adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de cinco anos, do Grupo Disciplinar Artes Design Humanidades, Área disciplinar Belas Artes, Especialidade Audiovisuais e Produção dos Média, do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, aberto pelo Edital n.º 592/2023 publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 75, de 17 de abril, com a Declaração de Retificação n.º 441/2023, publicada em Diário da República, 2.ª Série, n.º 115, de 15 de junho.-

Estiveram presentes os seguintes membros do júri: Mara do Carmo de Jesus Rocha, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, na qualidade de presidente; Luís Carlos da Costa Nogueira, Professor Associado da Faculdade de Artes e Letras da Universidade da Beira Interior; Manuela Maria Fernandes Penafria, Professora Associada da Faculdade de Artes e Letras da Universidade da Beira Interior; Olívia Marques da Silva, Professora Coordenadora da Escola Superior de Media Artes e Design do Instituto Politécnico do Porto; e Prudência Maria Fernandes Antão Coimbra, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto. A Professora Associada Mirian Estela Nogueira Tavares, da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, esteve ausente por doença; e a Professora Coordenadora Anabela da Silva Moura Correia, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, esteve ausente por doença.

A reunião teve como ordem de trabalhos:-----

Ponto um – Análise das pronúncias apresentadas pelos candidatos Rui Jorge Fernandes Pinto de Almeida (Anexo I), Rui Sérgio de Sousa Cândido Lourosa (Anexo II) e Vítor Manuel Tavares Teixeira (Anexo III), em sede de audiência prévia. -----

Ponto dois – Elaboração da lista definitiva de seriação e ordenação final dos candidatos. -----

No ponto um, relativamente às pronúncias apresentadas, analisados os pedidos de reapreciação, cumpre esclarecer o seguinte: -----



O candidato Rui Jorge Fernandes Pinto de Almeida foi admitido ao concurso por ter feito prova da titularidade dos requisitos gerais e dos requisitos especiais, conforme disposto no ponto 3 do edital. Em fase posterior, na análise do *curriculum vitae* (CV) verificou-se que o candidato não apresentou o CV de acordo com a organização prevista no n.º 7.2, alínea b) do Edital em que *“(...) Os(As) candidatos(as) devem organizar a apresentação do curriculum vitae, redigido em língua portuguesa, obrigatoriamente em conformidade com a operacionalização dos parâmetros e critérios aprovada pelo júri, com os respetivos documentos comprovativos, condição necessária para a sua cotação, excluindo-se o que não estiver devidamente ordenado; (...)”*, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, não atribuir classificação, mantendo a decisão tomada. -----

O candidato Rui Sérgio de Sousa Cândido Lourosa foi admitido ao concurso por ter feito prova da titularidade dos requisitos gerais e dos requisitos especiais, conforme disposto no ponto 3 do edital. Em fase posterior, na análise do *curriculum vitae* (CV) verificou-se que o candidato não apresentou o CV de acordo com a organização prevista no n.º 7.2, alínea b) do Edital, em que *“(...) Os(As) candidatos(as) devem organizar a apresentação do curriculum vitae, redigido em língua portuguesa, obrigatoriamente em conformidade com a operacionalização dos parâmetros e critérios aprovada pelo júri, com os respetivos documentos comprovativos, condição necessária para a sua cotação, excluindo-se o que não estiver devidamente ordenado; (...)”*, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, não atribuir classificação, mantendo a decisão tomada. -----

O candidato Vítor Manuel Tavares Teixeira, apresenta um conjunto de questões que importa esclarecer: *i) Sobre o candidato Hélder Miguel Cardoso Dias, este entregou o CV e os trabalhos referidos na alínea c) do n.º 7.2 do Edital em suporte de papel e em suporte digital no ato de candidatura. Os anexos relativos às várias componentes do CV foram entregues em suporte digital, incluindo os certificados de habilitação e do Título de Especialista na área do concurso em causa, no ato de candidatura. Mais se informa que, nos termos do n.º 15, ponto II do Edital, “(...) Os resultados obtidos da aplicação das regras definidas são objeto de relativização, nos seguintes termos: em cada subcomponente, ao candidato com o maior número de pontos obtidos é atribuído o valor 100; aos restantes candidatos será atribuído um valor proporcional tendo como referência o candidato com o maior número de pontos.” ii) Sobre a avaliação curricular do candidato Hélder Miguel Cardoso Dias, esta foi realizada no estrito cumprimento dos critérios de seleção e seriação estabelecidos no Edital, pelo que se mantém a classificação atribuída. iii) Relativamente à habilitação académica do candidato Vítor Manuel Tavares Teixeira, foi corrigida a pontuação atribuída no parâmetro DTCP 3 alínea a) *Grau de relevância da habilitação académica*, sendo-lhe atribuídos 40 pontos, refletidos na classificação final (Anexo IV). iv) Quanto à atividade letiva do candidato Hélder Miguel Cardoso Dias, colocada em causa pelo candidato Vítor Manuel Tavares Teixeira, não compete ao júri pronunciar-se sobre a distribuição de serviço docente e as responsabilidades atribuídas pela Instituição de Ensino Superior.* -----



INSTITUTO POLITÉCNICO
DE VIANA DO CASTELO

Passou-se de seguida ao ponto dois: Elaboração da lista definitiva de seriação e ordenação dos candidatos. Foi elaborada a lista definitiva de seriação e ordenação final dos candidatos, que se anexa (Anexo V).-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, que será assinada pelos membros do júri presentes.-----

A Presidente,

Mara do Carmo de Jesus Rocha

Os Vogais,

Luís Carlos da Costa Nogueira

Manuela Maria Fernandes Penafria

Olívia Marques da Silva

Prudência Maria Fernandes Antão Coimbra